



SENADO FEDERAL

MENSAGEM **Nº 92, DE 2009** **(nº 470, na origem)**

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Doutor JOSÉ RÔMULO PLÁCIDO SALES, Defensor Público da União no Estado do Piauí, para exercer o cargo de Defensor Público-Geral da União, na vaga decorrente do término do mandato do Doutor Eduardo Flores Vieira.

Brasília, 10 de Junho de 2009.

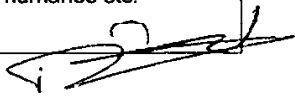
Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma grande traçada decorativa que se estende para a esquerda e para baixo, cruzando a data.

CURRICULUM VITAE

JOSÉ RÔMULO PLÁCIDO SALES

Estou procurando atividades que exijam de mim cada vez mais criatividade, capacidade de decidir sob pressão e busca de resultados inovadores. Tenho disposição para trabalhar otimizando recursos e administrando a escassez. Acumulei até aqui experiência, disponho de energia, entusiasmo e acredito que o enfrentamento de desafios diferentes agrega valor ao profissional no constante processo de evolução humana.

Informações pessoais	▪ Estado Civil: Casado ▪ Nacionalidade: Brasileira ▪ Naturalidade: Luzilândia – Piauí ▪ Profissão: Defensor Público da União de Primeira Categoria ▪ Data de Nascimento: 16/06/1968 ▪ CPF (MF) nº 340.138.493-72 ▪ RG nº 822.135 Órgão Exp. Secretaria de Segurança Pública do Piauí ▪ Telefones: 0**86 3223 7580 (trabalho) e 0**86 8802 9084 (celular) ▪ Filiação: Mariano Fortes de Sales e Maria José Plácido Castelo Branco ▪ Endereço residencial: Rua Argélia, 1001, apartamento 601, CEP 64048-160, Teresina/PI; ▪ Endereço funcional: Rua Desembargador Freitas, nº 1385, Centro, CEP 04000-240, Teresina/PI
Formação Acadêmica	Curso: Bacharel em Direito Universidade Federal do Piauí Concluído em 1995 Curso: Bacharel em Ciências Econômicas Universidade Federal do Piauí Incompleto
Experiência profissional	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA CIRCUNSCRIÇÃO DO PIAUÍ-TRE/PI Forma de Ingresso: Concurso Público Período: Janeiro/1992 a Dezembro/2001 Cargo Efetivo: Técnico Judiciário Cargos de Confiança/Funções Comissionadas Exercidas: Assessor Desembargador Presidente do TRE-PI ▪ Elaboração de pareceres, minutas de decisões e despachos, consultoria na área de licitações e contratos públicos, recursos humanos etc. Assessor da Diretora Geral do TRE-PI



- Elaboração de pareceres, minutas de decisões e despachos, consultoria na área de licitações e contratos públicos, recursos humanos etc.

Chefe Substituto da 63ª Zona Eleitoral

- Chefia de serviço e pessoal lotado no Cartório da Zona Eleitoral, assessoramento de Juízes Eleitorais, elaboração de ofícios, memorandos etc.

Coordenador Substituto de Jurisprudência e Documentação

- Manutenção do banco de jurisprudência do TRE-PI, seleção de acórdãos, informações ao público externo e interno, pesquisa de jurisprudências etc.

Coordenador Substituto de Material e Patrimônio

- Controle de material permanente do TRE-PI, manutenção do sistema de tombamento de materiais permanentes, elaboração de pesquisas de preços, montagem de tabela descritiva de materiais a serem adquiridos, conferência e recebimento de materiais adquiridos pelo Tribunal, preparação de processos administrativos de aquisição material por aquisição direta ou por meio de licitação etc.

Parecerista-Assistente em Processos Licitatórios

- Oferecimento de pareceres para fins de aquisição de materiais e serviços;
- Elaboração de minutas de instrumentos convocatórios de licitações e de contratos administrativos;
- Preparação de pareceres sobre a aplicação de multas administrativas por descumprimentos contratuais;
- Outras atividades inerentes ao Controle Interno da Administração.

Membro do Disque-Eleições

- O Disque-Eleições é um serviço prestado ao público externo do TRE-PI destinado a prestar informações dos mais diversos tipos, desde a localização de uma seção eleitoral até as datas do calendário eleitoral, a legislação aplicável a determinadas situações, jurisprudência selecionada etc.

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Forma de Ingresso: Concurso Público

Período: Dezembro/2001 até os dias atuais

Cargo Efetivo: Defensor Público da União

Cargos/Funções Comissionadas Exercidas:

Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral da União

- Funções típicas de Chefia de Gabinete.

Assessor do Defensor Público-Geral da União:

- Funções típicas de Controle Interno da Defensoria Pública da União, redação das correspondências oficiais e desempenho de funções administrativas especiais por designação do Defensor Público-Geral da União.

Defensor Público-Chefe da Defensoria Pública da União no Piauí

- Chefia Administrativa da Unidade da Defensoria Pública da União, supervisão das contratações com suprimentos de fundos de bens e serviços de pequena monta, supervisão e controle dos recursos humanos, representação institucional do Órgão no Estado do Piauí, responsável pela coordenação da distribuição interna de processos de assistência jurídica etc.



Participação em Listas Tríplices da Associação Nacional dos Defensores Públicos da União para Escolha do Defensor Público-Geral da União

- **Lista de 2004 – 1º Colocado na Votação;**
- **Lista de 2007 – 3º Colocado na Votação;**
- **Lista de 2009 – 2º Colocado na Votação;**

Palestras Proferidas

A Legalidade e os Procedimentos Administrativos no âmbito da Defensoria Pública da União;

- Encontro Executivo de Defensores Públicos-Chefes e Curso de Capacitação de novos Defensores Públicos da União -2006 e 2008.

O papel do Defensor do Defensor Público da União: atividade administrativa e de assistência jurídica (enfoque especial na função do Defensor Público-Chefe)

- Curso de Capacitação de novos Defensores Públicos da União – 2009.

O PAPEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

- Câmara Municipal de Luzilândia – Piauí: 2008.

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – Aspectos Práticos

- Câmara Municipal de Luzilândia – Piauí: 2008.

Aprovação em Concursos Públicos:

Defensoria Pública da União

- Cargo: Defensor Público da União

Ministério Público Federal

Procuradoria da República no Piauí

- Cargo: Analista (na época Téc. Processual)

Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

- Cargo: Assistente Judiciário (hoje Téc. Judiciário)

Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região

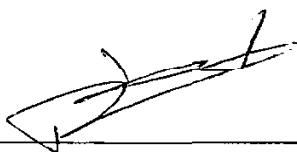
- Cargo: Auxiliar Judiciário (hoje Téc. Judiciário)

Caixa Econômica Federal – Pólo Caxias/MA

- Cargo: Escriturário

Banco do Brasil S. A.

- Cargo: Escriturário



	Banco do Estado de Minas Gerais – Agência Teresina ▪ Cargo: Escriturário Banco do Estado do Maranhão – Pólo Caxias/MA ▪ Cargo: Escriturário
Participação em Cursos e Eventos	• Seminário Nacional sobre Controle nas Despesas Públicas; • Curso “A Lei de Responsabilidade Fiscal e o Orçamento Público”; • Seminário de “Administração Pública em Mudança”; • Seminário “Gestão de Contratos Administrativos”; • Curso “Como Enfrentar e Superar os Principais Problemas Operacionais no Processamento das Licitações”; • Seminário Sobre Eficiência nas Licitações – Objetividade, Informatização e Registro de Preços; • Curso de Formação de Pregoeiro.
Referências Pessoais:	EDUARDO FLORES VIEIRA, Defensor Público-Geral da União, SBS Quadra 01, Lote 26/27, Edifício Luiza e Luiz Eduardo, CEP 70070-110, Brasília/DF, Telefones: 0**61 3429 3718. NELSON NERY COSTA, Defensor Público Geral do Estado do Piauí, Rua Nogueira Tapety, nº 138, Bairro dos Noivos, CEP 64046-020, Teresina/PI, Telefones: 0**86 3232 0350, 3233 6954 e 3235 7527.

Teresina/PI, 12 de junho de 2009.

Dr. Arnaldo P. A. Elias

Aviso nº 366 - C. Civil.

Em 10 de junho de 2009.

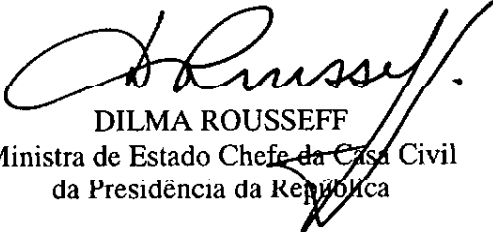
A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Doutor JOSÉ RÔMULO PLÁCIDO SALES, Defensor Público da União no Estado do Piauí, para exercer o cargo de Defensor Público-Geral da União, na vaga decorrente do término do mandato do Doutor Eduardo Flores Vieira.

Atenciosamente,


DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DE 1988

Seção IV
DO SENADO FEDERAL

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....
III - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

.....
f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

LEI COMPLEMENTAR Nº 80, DE 12 DE JANEIRO DE 1994

Organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados, e dá outras providências.

Seção I

Do Defensor Público-Geral e do Subdefensor

Público-Geral da União

Art. 6º A Defensoria Pública da União tem por chefe o Defensor Público-Geral, nomeado pelo Presidente da República, dentre integrantes da carreira maiores de trinta e cinco anos, após a aprovação de seu nome pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal, para mandato de dois anos, permitida uma recondução, precedida de nova aprovação do Senado Federal.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e cidadania.)

Publicado no **DSF**, 17/6/2009.